

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	5
CULTURA .....	20
EDUCAÇÃO .....	21
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	25
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	30
TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO	32
SAÚDE .....	32
CAPEP .....	38
CET .....	40
PRODESAN .....	40
FUNDAÇÃO .....	41
CONSELHO .....	43
CÂMARA .....	45

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 54.144/2024-81,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a **Marcelo Bento de Souza**, portador do RG. nº 22.677.629-3/SSP-SP e inscrito no CPF nº 175.747.768-30, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2025, para realização de festival de orquídeas, flores e afins.

**Art. 2º** Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).

**Art. 3º** O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
PREFEITO DE SANTOS



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 010/2025-GPM DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

#### PORTARIA Nº 720-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO GUSMAO ROSA, registro nº 34.077-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do Sr. Carlos da Silva Aquino, no período de 19 a 29 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 7053-P-DEGEPAT/2024,**  
**DE ACORDO COM O P.A. 312978/2024-35,**  
**PUBLICADA EM 04/12/2024.**

**Onde se lê:**

"...no período de 02 a 31 de dezembro de 2024."

**Leia-se:**

"...no período de 02 a 29 de dezembro de 2024."

**PORTARIA Nº 7017-P-DEGEPAT/2024,**  
**DE ACORDO COM O P.A. 312597/2024-00,**  
**PUBLICADA EM 02/12/2024.**

**Onde se lê:**

"...no período de 02 a 31 de dezembro de 2024."

**Leia-se:**

"...no período de 02 a 29 de dezembro de 2024."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2025**

Processo nº 39.507/2024-68 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



**ATOS DO CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO**  
**DE REGISTRO**  
**DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 998597/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 51611/2024-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.025/2024.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de Concreto Usinado a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais - (PRE-F-AC, PREF-M PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-CH), Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 645.999,80 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Lote 2: R\$ 213.040,20 (duzentos e treze mil, quarenta reais e vinte centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, THALYTA BASTOS PEREIRA MELCHIORI, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 452203/2025 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2024 - SEGOV).

PROCESSO Nº 39685/2023-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2024 - SEGOV para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Janeiro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 805.055,00 (oitocentos e cinco mil, cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0117.2851.

NOTAS DE EMPENHO Nº 6/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, em substituição, cumulativamente, RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, ANDRÉ THIAGO DE OLIVEIRA CAZELATO e BRUNO FABRIN GUERRA, em

03/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 514983/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 57367/2024-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18034/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e gerador, com montagem, desmontagem e manutenção, necessários para evento em comemoração ao "ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PRAIA DO GONZAGA", a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2025, na faixa arenosa, na praia do Gonzaga, ao lado do Canal 2, em Santos/SP, incluindo equipamentos de som, iluminação e mão de obra.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 1835/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 493827/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 115374/2015-98.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS.

OBJETO: Permissão de Uso outorgada por meio do Decreto nº 8.701, de 23 de outubro de 2019, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE LANCHES EQ-03, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão s/nº, Embaré, na Orla da Praia.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2019.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e como PERMISSIONÁRIO, JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS, em

20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº 304130/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 60367/2024-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA CARLOTA FENZ CAFIERO VAZ.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido à COOPERADA, para a execução do Projeto Ancestralidade II, Além de Linhas e Formas, selecionado no 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.242, de 09 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 17333/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, MARIA CARLOTA FENZ CAFIERO VAZ, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº 634609/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 60405/2024-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODRIGO DE LIMA MARANSALDI.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido ao COOPERADO, para a execução do Projeto "Balanzê na Rua", selecionado no 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.242, de 09 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 17336/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, RODRIGO DE LIMA MARANSALDI, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº 641545/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 60418/2024-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABRÍCIO DE LIMA LUIZ.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido ao COOPERADO, para a execução do Projeto "Exu senhor dos caminhos", selecionado no 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.242, de 09 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 17356/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, FABRÍCIO DE LIMA LUIZ, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº 471863/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 60520/2024-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABRICIO SILVA DIAS.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido ao COOPERADO, para a execução do Projeto "2º Black Don't Crack - Mostra Artística Negra e LGBTQ+", Além de Linhas e Formas, selecionado no 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.242, de 09 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 17335/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, FABRICIO SILVA DIAS, em 27/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 612-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES, registro nº 21.888-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Cristina Gomes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 613-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS, registro nº 17.991-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Nair Sissi Ventura Fonseca Lopes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 652-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. FERNANDO SILVA DE JESUS, registro nº 27.705-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Qua-

dro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 653-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUELI NASCIMENTO DAS MERCÊS, registro nº 21.904-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 661-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE REGINA BACARAT BUENO, registro nº 27.614-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristiane Simões Gameiro Guedes, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 662-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. RENARA ALVARENGA

GUERRA, registro nº 27.278-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 663-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA, registro nº 23.723-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 664-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA, registro nº 27.928-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 665-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram

conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH, registro nº 30.967-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 666-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA APARECIDA PAN FIDALGO, registro nº 29.114-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Daniela Santana do Nascimento, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 674-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA, registro nº 24.841-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sonia Maria Firveda Gomes, no período de 02 a 29 de janeiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 676-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAFAELLA RAMOS ALVARES, registro nº 26.315-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Melissa Fernandes Miranda, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 682-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA, registro nº 25.992-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 683-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE ANTONIO SOUZA, registro nº 29.245-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Sueli Correia Nascimento de Souza, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 687-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, registro nº 13.379-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Christianne Arantes D. B. Dos Santos Alves da Silva, no período de 14 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 688-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERGINIA SOARES ALONSO, registro nº 27.266-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Eliana Aparecida Miranda Paulo, no período de 02 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 689-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA, registro nº 26.198-2, ocupante do

cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Verginia Soares Alonso, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 693-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY, registro nº 28.859-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 698-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES, registro nº 25.598-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 701-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DE SOUSA, registro nº 29.161-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Adriana Negreiros Campos, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 702-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA SIMÕES TORRES, registro nº 25.635-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Torquato, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 703-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA, registro nº 29.116-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Andréa Simões Torres, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**



**PORTARIA Nº 704-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. TATIANA DIAS BARBOZA, registro nº 26.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 708-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CHRISTIANE MARTINS CHUCRI, registro nº 28.808-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Fabiola da Costa Matias Barcelos Grilo, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 710-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE JORGE DE MORAIS, registro nº 25.633-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Tatiana Dip Rossi, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 712-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JOSELIA DA PAIXÃO E SILVA, registro nº 22.910-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Simone Andreia dos Santos Martins, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 714-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA MARIA FRANCISCO RAMOS, registro nº 28.269-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 716-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA APARECIDA JESUS MATEUS, registro nº 26.356-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Roseane Cristina Hoehne Matias, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 717-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE, registro nº 27.853-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Juliane Goncallo Baroni, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 718-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSANA LIMA PADILHA, registro nº 25.612-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 719-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSEMEIRE SILVA RITTES, registro nº 26.322-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025,

nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 721-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. EDILENE NUNES PEREIRA, registro nº 31.266-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 722-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO, registro nº 28.251-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Angelica Otero, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 551-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 08 de janeiro de 2025, a Portaria nº 3165-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, registro nº 35.237-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a fun-

ção gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 552-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 08 de janeiro de 2025, a Sra. KELLY ARAUJO SIMOES, registro nº. 36.093-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 641-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 07 de janeiro de 2025, a Portaria nº 3164-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. GLESSIO CAGNONI, registro nº. 36.321-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 675-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA JULIAO, registro nº 21.290-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Hugo Leonardo Ferraz Freire, no período de 27 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 678-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONATHAN GONCALVES PEREIRA, registro nº 32.745-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Coelho Junior, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 679-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA DA COS-

TA MOREIRA, registro nº 39.389-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão de Informações Urbanas, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento do Sr. Willian Sousa Alvarez, no período de 13 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 680-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TARSILA DAVID MACIEL, registro nº 27.024-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lucia Nascimento Ferrari, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 681-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA ADEI HERNANDEZ LARA DOS SANTOS, registro nº 18.470-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Antonio Nunes Neto, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 684-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Portaria nº 2834-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. MICHEL PEREIRA DE JESUS, registro nº. 36.331-7, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Execução Orçamentária, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 685-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Sra. MAYARA BESSA CAPPELLO, registro nº. 30.818-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Execução Orçamentária, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 686-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Sra. SANDRA APARECIDA SANTOS ALVES, registro nº. 31.369-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal,

Ouvidoria e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 691-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCIANO DIAS GUEDES, registro nº 27.670-9, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Planejamento Educacional, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Fabiola da Costa Matias Barcelos Grilo, no período de 07 a 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 695-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA BALBINO PALMEIRA, registro nº 34.347-5, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Marcos Antonio da Costa, no período de 06 de janeiro a 06 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 696-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA SOARES DE LIMA LOUREIRO SERRA DANTAS, registro nº 31.237-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Lucia Juliao, no período de 27 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 705-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Sra. TATIANA DIP ROSSI, registro nº. 12.765-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Integral, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 706-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS TERUEL JUNIOR, registro nº 34.731-0, ocupante do cargo de Soldador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Olimpio Paula, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 707-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CICERO FARIAS DE ARAUJO, registro nº 35.606-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio Correa de Oliveira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 709-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Sra. JULIANE GONCALLO BARONI, registro nº 26.204-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 711-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 16 de janeiro de 2025, a Sra. CRISTINA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO, registro nº 21.156-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a

função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Formação Continuada, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 713-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA SOUZA DE JESUS, registro nº 38.944-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Ana Paula Adei Hernandez Lara dos Santos, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 715-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 20 de janeiro de 2025, a Portaria nº 4331-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO, registro nº 20.543-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Educação Ambiental, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 724-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIANA ESTEVAM GOMES, registro nº 39.374-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Irma Conceicao Batalha de Moura, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 725-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Portaria nº 2642-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. VICTOR MORAES FERREIRA, registro nº 30.585-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Vídeo, Coordenadoria de Vídeo e Fotografia, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 728-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 21 de janeiro de 2025, o Sr. RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA, registro nº 26.105-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº202287/2025-41 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3156469 A PARTIR DE 09/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº319632/2024-59 - T. BORGES SERVICOS ADMINISTRATIVOS - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2802112 A PARTIR DE 23/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº307199/2024-08 - FELIPE AUGUSTO GAMA ROCHA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1855953 A PARTIR DE 11/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 205267/2025-41 - NÍCOLAS ANDRADE BASSILI JOSÉ - Expedida a certidão número 758.309/2025.

Processo nº 205045/2025-19 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GENESIS LTDA. - Expedida a certidão número 758.088/2025.

Processo nº 205024/2025-49 - AUTO POSTO JABUCA LTDA - Expedida a certidão número 758.067/2025.

**Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 205218/2025-35 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 758.260/2025.

Processo nº 205211/2025-96 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 758.253/2025

Processo nº 205175/2025-24 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 758.217/2025.

Processo nº 205166/2025-33 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 758.208/2025.

Processo nº 205157/2025-42 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 758.199/2025.

Processo nº 205153/2025-91 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 758.195/2025.

Processo nº 205146/2025-26 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 758.188/2025.

Processo nº 205142/2025-75 - SOC.DE AMOR A

CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 758.184/2025.

Processo nº 204970/2025-31 - RUIVO & RUIVO COMERCIO DE ADESIVOS E LETREIROS LTDA - Expedida a certidão número 758.012/2025.

Processo nº 204942/2025-04 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - Expedida a certidão número 757.983/2025.

Processo nº 204464/2025-14 - A.FARINELLA ENGENHARIA - Expedida a certidão número 757.499/2025.

Processo nº 204340/2025-01 - MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA - Expedida a certidão número 757.375/2025

Processo nº 204315/2025-56 - FRF CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Expedida a certidão número 757.350/2025.

Processo nº 204029/2025-27 - SOTREQ S/A - Expedida a certidão número 757.064/2025.

Processo nº 203021/2025-80 - MARIO GONÇALVES RIBELA - Expedida a certidão número 756.215/2025.

Processo nº 202557/2025-14 - COMPORTCE OPERADOR PORTUARIO CESARI LTDA - Expedida a certidão número 755.752/2025.

Processo nº 201318/2025-38 - FERNANDO RICARDO REZENDE - Expedida a certidão número 754.498/2025.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.01.2025**

PROCESSO: 059141/2024-71 - DANIELA BARRETTOS DOS SANTOS.

AUTORIZO, TÃO SOMENTE, A INCLUSÃO DA PROMITENTE COMPRADORA COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA, COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO E APÓS ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FISCAL.

PROCESSO: 059706/2024-47 - LUCIENE FREIRE DE OLIVEIRA.

AUTORIZADA A INCLUSÃO DA OUTORGADA COMPRADORA COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA, CONFORME ESCRITURA DE COMPRA E VENDA ANEXA AO PROCESSO.

PROCESSO: 060559/2024-11 - ANTONIO CARLOS AZEVEDO.

CADASTRO ATUALIZADO, COM A RETIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 060793/2024-49 - RONALDO BUENO MESQUITA.

AUTORIZO, TÃO SOMENTE, A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, COM BASE NA MATRÍCULA 47.153, DO 2º CRI.

PROCESSO: 063391/2024-41 - VILLAMARIN EDI-

FICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.

INDEFERIDO, VISTO QUE O CADASTRO TRIBUTÁRIO ESTÁ EM ACORDO COM A MATRÍCULA 78.438, DO 2º CRI.

PROCESSO: 067007/2024-43 - HOSPITAL VISÃO LASER OFTALMOLOGIA LTDA.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 46.033.024.999 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 46.033.024.000, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 001616/2025-10 - SUE APARECIDA MENEZES SANTOS ALBUQUERQUE.

AUTORIZO A RETIFICAÇÃO DO EMPLACAMENTO, COM BASE NA CERTIDÃO Nº 147/2024 - SECATEM.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará de Licença ou Alterações**

205059/2025-23 - LETICIA SKURTINSKI ODONTOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

204982/2025-11 - 34.672.672 RAFAEL SATO NICOLA GARCIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204933/2025-13 - M E S DESTRE FILHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204932/2025-42 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. CALVO NAHAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA Em 16/01/2025.

204879/2025-61 - B & N - TRANSPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LOGISTICA - LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204871/2025-50 - VINICIUS FERREIRA BORGES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204814/2025-16 - 43.927.691 DENIZE CAROLINE MOREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 16/01/2025.

204794/2025-19 - CAIO SANCHES DELPHINO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204786/2025-82 - THIAGO PRECIOSO MARQUEZ - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204748/2025-93 - MOTA GESTAO E CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204722/2025-08 - 58.807.023 PAULO HENRIQUE



DE JESUS DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 16/01/2025.

204720/2025-74 - CARLA SOARES FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204713/2025-17 - VIVIANE BREDARIOL SGARBI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204695/2025-29 - T L S PEREIRA SERVICOS MEDICOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204424/2025-91 - FISIONEIO DE SANTOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204390/2025-71 - ANRO PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204119/2025-18 - W & A TRAFFIC CARGO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

203621/2025-57 - 58.348.149 BEATRIZ ARAUJO REIS DA SILVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/01/2025.

203608/2025-99 - WALOGISTICA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/01/2025.

203317/2025-46 - THAMIRES O F SATURNINO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 17/01/2025.

203309/2025-18 - CRIANDO VALOR TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/01/2025.

202847/2025-02 - ANA BEATRIZ HERNANDEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 16/01/2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 201746/2025-51 - NEW STAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ sob o nº 22.004.218/0001-57, Baile de Gala Medicina Unoeste T-1- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 205324/2025-82. LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA.. 42.581.413/0017-14, IM nº 142.704-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 204953/2025-12. A DA SILVA EQUIPAMENTOS. 29.521.236/0001-55, IM nº

295.882-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 003/2025 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/09/2024 foi lavrado o Auto de Infração 16385, em face de CHECKTUR GROUND HANDLING LTDA., Inscrição Municipal nº 273.951-5, CNPJ: 27.891.663/0001-08, situado à Rua Jurubatuba, 126/31 - Santos – SP, por não atendimento à Intimação nº 522/2023, conforme Processo nº 035972/2023-85, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.303,59 (dois mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea “a” da Lei 3.750/1971. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar, de Segundas – feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO

### EDITAL Nº 004/2025 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/01/2025 foi lavrado o Auto de Infração 16386, em face de JOSÉ RICARDO MIRANDA SILVEIRA, Inscrição Municipal nº 269.871-1, CNPJ: 25.116.573/0001-06, situado à Rua Azevedo Sodré, 112/18 - Santos – SP, por não comunicação de alteração de domicílio fiscal, conforme Processo nº 040881/2024-51, configurando violação ao Art. 67 e Art. 80 da Lei nº 3.750/1971, combinado com o Art. 49 do Decreto nº 3.735/2001, impondo-

-Ihe multa no valor de R\$ 4.012,08 (quatro mil e doze reais e oito centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso II, Alínea "c" da Lei 3.750/1971. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar, de Segundas - feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
63.008.041.000	223128	2021	2024	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	226		32758/2024-30

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI - DEATR I - SEFIN**

### Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 205265/2025-15 (758.307) - NEIDE ESPESSOTO PULICE, autorizo a atualização do cadastro com base nos dados da matrícula 62.593 do 2º CRI, incluindo-se os cessionários tão somente como responsáveis tributários.

Processo nº 205172/2025-36 (758.214) - RODRIGO AUGUSTO DE ALMEIDA SARAIVA, autorizo tão somente a inclusão dos cessionários como responsáveis tributários. Titularidade remanescerá em acordo com a matrícula 33.992 do 3º CRI.

Processo nº 203680/2025-16 (756.716) - SAVANNA PEREIRA PACHECO, autorizo a atualização cadastral com base em Escritura Pública de Inventário, face a ausência de matrícula do local.

Processo nº 200430/2025-42 (753.614) - ELIANE GONÇALVES - Indeferido, face a ausência de documentação que comprove o solicitado.

### Certidões - IPTU

Processo nº 204163/2025-18 ( 757.198 ) MODAL GR TECNOLOGIA INOVAÇÃO LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 203016/2025-40 ( 756.210 ) KLEBER DE PAULA OLIVEIRA - Expeça-se a certidão.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 204365/2025-24 - P.D. nº 757400 - BRUNA PEREIRA DE JESUS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 203963/2025-31 - P.D. nº 756998 - FERNANDA SOTELLO BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/01/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 203718/2025-97 - P.D. nº 756754 - WILSON GONCALVES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/01/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 201136/2025-21 - P.D. nº 754315 - FERNANDA SOUZA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/01/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 317436/2024-40 - P.D. nº 749630 - DANIELLE CHIRICO ARDITO ESPINOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/12/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

### Adicional de Titularidade

Processo nº 205583/2025-31 - 758.620 - CAROLINE MANCIO BUENO VIANA, Registro: 326918 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 205563/2025-23 - 758.604 - MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA, Registro: 285346 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 205416/2025-07 - 758.459 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA, Registro: 322388 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 299481/2024-79 - THAIS BARBOSA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Atendendo ao disposto no processo 002733/2025-19, a Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata **JÉSSICA DA SILVA AMORIM** a comparecer no dia 24/01/2025 às 10h30 para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 14.001/2025**  
**(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.001/2025**, Processo n.º **36155/2024-16**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de tinta e massa corrida, a serem utilizadas na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **03/02/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/01/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.001/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2de-lis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 20 de janeiro de 2025  
**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA  
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****COMUNICADO**

Comunicamos a exclusão a pedido da expositora Vilma Fernandes dos Santos, RG N° 9.577.951-6, inscrita na Feira de Antiguidades - Praça Rotary, a partir de 20/01/2025.

**RAFAEL LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, faz saber o segundo resultado da avaliação dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT, para a seleção de projetos artísticos culturais no município de Santos, em diversas áreas culturais no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, conforme análise da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 038/2024 - SECULT.

## Categoria 1

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivos da Inabilitação
Erika Magno	Inabilitado	Não atendeu item 6.2, VI
Caio Cezar Reis	Habilitado	

## Categoria 2

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivos da Inabilitação
Catharina Apolinário Souza	Inabilitado	Não atendeu item 6.2, VI, XV, XIX

## Categoria 3

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivos da Inabilitação
Janaína Silva Celestino	Habilitado	

Os proponentes cujos projetos foram inabilitados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após a data da publicação.

Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o correio eletrônico [pnab.diversas@santos.sp.gov.br](mailto:pnab.diversas@santos.sp.gov.br), dirigidos à Comissão de Seleção e identificados com o nome do proponente e título do projeto: RECURSO -NOME DO PROPONENTE/TÍTULO DO PROJETO.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, faz saber o segundo resultado da avaliação dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 - SECULT, para a seleção de projetos que contemplem ações culturais e artísticas das periferias no município de Santos, em diversas áreas culturais no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, conforme análise da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 039/2024 - SECULT.

### Categoria 3

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivos da Inabilitação
Antônio Mazoti Azevedo	Habilitado	

Os proponentes cujos projetos foram inabilitados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após a data da publicação.

Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o correio eletrônico [pnab.periferia@santos.sp.gov.br](mailto:pnab.periferia@santos.sp.gov.br), dirigidos à Comissão de Seleção e identificados com o nome do proponente e título do projeto: RECURSO -NOME DO PROPONENTE/TÍTULO DO PROJETO.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2/2025 – SEDUC DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, muni-  
dos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
0049	ADRIANA SILVA CANADÁ
0295	ALDRIELLE FRANÇA PEREIRA
0014	AMANDA CANUTO COSTA
0023	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES SOBRAL
0310	ANA CAROLINA VALLEJO MACHADO
0007	ANA CLAUDIA DE SOUZA ALVES
0300	ANA PAULA DE JESUS SANTOS FIGUEIREDO
0060	ANDREA SUENNY DA COSTA RODRIGUES SOARES
0030	ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
0214	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
0038	BARBARA VALENTIM SOUSA

0045	BEATRIZ DE AGUIAR RACHEL SANTOS
0083	BRUNNA LUIZA DE JESUS SILVA
0027	CRISLENE DA COSTA SANTOS
0313	CRISTIANE REGINA MENDES
0309	CRISTINA TERCILIA FRANÇA DE SANTANA
0029	DAISY DE SANTANA REIS
0303	DENISE FIEL DA SILVA BARONI
0022	ERICA CRUZ DA SILVA
0226	ESTER LIMA DE SOUZA ALVES
0074	FERNANDA DANTAS REIS
0010	GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS
0271	GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS
0062	GISELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE
0069	GISELE JESUS SANTOS DA SILVA
0076	HERIBALDO SANTOS
0225	IRIS ALVES DE JESUS
0273	JACKELINE SOUZA E CRUZ
0053	JOCELIA NUNES SILVA
0195	JOYCE DE ARAUJO CAVALCANTE
0292	JULIA KALYANNY DOS SANTOS OLIVEIRA
0211	KARLLA GATTO PINHEIRO (AC 1)
0219	KÁTIA LUZIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA
0320	LARISSA VASCONCELOS SANTOS
0227	LAYSLA GABRIELI LIMA SABINO PEREIRA
0018	LETICIA MAYARA SILVA DE JESUS
0051	LIDIANE ALVES DOS SANTOS
0064	LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS
0095	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
0072	MAGNA BATISTA DANTAS
0316	MARCELLE VARGAS PELEGRIN
0097	MARGREIDE MARIA DOS SANTOS SILVA
0034	MARIANNA APARECIDA MASSA DO N. MOREIRA
0024	MISLAINE SIQUEIRA OLIVEIRA
0218	NATALIA DE OLIVEIRA CIPRIANO
0092	NATHALIA RIBAS CARIDADE
0278	PATRICIA ALVAREZ FARINELLI

0020	RAFAEL SOUZA VIANA
0081	REINALDO DA SILVA SANTOS
0044	SANDRO JOSE DOS SANTOS
0082	SIMONE DA CONCEICAO SIQUEIRA
0048	TAINÃ FERREIRA DA COSTA
0056	TAINARA APARECIDA LIMA CELESTINO
0032	TALES SESSA CORREA GABOS MOROZETTI
0220	TANIA ROSANA LIVRAMENTO SIMÕES
0058	THAIS SILVA DOS SANTOS
0008	THAYNA VARELA LEONEZ FIGUEIRA
0085	WAGNER SILVA PACHECO
0004	YASMINE APARECIDA PIRES DE LIMA

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 3/2025 – SEDUC DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, municípios de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

<b>Nº</b>	<b>Nome do Responsável</b>
0487	AMANDA GOMES DA SILVA
0156	BEATRIZ CANELLO MARTYNIUK
0067	BRUNA DA SILVA JUCA
0483	DEBORA NUNES DA SILVA GOMES
0482	GILDA BATISTA SANTOS
0484	JESSICA MOREIRA DOS SANTOS
0478	JOSÉ EDEMARIO REIS DE OLIVEIRA
0485	LUCIENE BANDEIRA MELO SILVA
0216	MARLENE ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA
0158	NICOLE GALVAO LUCIANO FRANCISCO
0079	SHIRLEY GONÇALVES DE JESUS
0424	VANIA SANTOS OLIVEIRA

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 5 /2025 - SEDUC DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Organização das Unidades Municipais de Educação no ano letivo de 2025.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, que

estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- a Lei nº 752/2012 de 30 de março de 2012, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério público municipal de Santos;

- a Portaria nº 17/2023 - SEDUC de 3 de fevereiro de 2023, dispõe sobre aprovação do Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação;

- as políticas públicas educacionais deste município;

- a necessidade de diretrizes que orientem a organização das Unidades Municipais de Educação, viabilizando a qualidade do ensino público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A organização das Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano letivo 2025, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O horário de funcionamento das UMEs deverá ser garantido pela Direção, conforme segue:

I – 2ª, 4ª e 6ª feira das 6h45 às 18h e 3ª e 5ª feira das 6h45 às 18h45:

a) UMEs que atendem no período diurno de Ensino Fundamental;

b) UMEs que atendem Educação Infantil.

II – 2ª a 6ª feira das 6h45 às 18h: UMEs que atendem no período Integral de Ensino Fundamental;

III – 2ª, 4ª e 6ª feira das 6h45 às 18h e 3ª e 5ª feira das 6h45 às 18h45: UMEs Antônio Demóstenes Brito, UME Avelino da Paz Vieira e UME Florestan Fernandes;

IV – 2ª a 6ª feira das 6h45 às 22h: UMEs que atendem período noturno;

V – 2ª a 6ª feira das 8h às 12h e das 13h às 17h: núcleos de Educação Integral.

Parágrafo único. O horário de funcionamento da UME poderá ser ampliado no caso de desenvolvimento de projetos em consonância com seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) e com anuência da Supervisão de Ensino.

Art. 3º O horário de atendimento ao público nas secretarias das UMEs deverá ser organizado pela Direção, priorizando o início e término dos períodos das aulas, de modo a garantir e facilitar o acesso da comunidade.

Parágrafo único. O horário da secretaria deverá ser afixado em local visível à comunidade escolar.

Art. 4º Os alunos matriculados na Educação Infantil serão atendidos nos seguintes horários:

I – período integral: das 8h às 17h;

II – período parcial:

a) manhã: das 7h45 às 11h45;

b) tarde: das 13h às 17h.

§1º Em caso de necessidade da ampliação do horário de atendimento ao aluno, seu responsá-

vel legal deverá solicitar à Direção, o formulário específico de requisição do tempo de acolhida, para anuência do Supervisor de Ensino e análise junto ao Conselho de Escola que deliberará sobre o tema.

§ 2º O tempo de acolhida a que se refere o §1º será organizado nos seguintes horários:

- a) inicial: das 7h15 às 8h;
- b) final: das 17h às 17h45.

§ 3º Nas UMEs de Educação Infantil de período integral, os responsáveis poderão optar por um dos horários ou por ambos, de acordo com a necessidade justificada pela família, conforme o disposto no § 2º.

Art. 5º Os alunos matriculados no Ensino Fundamental serão atendidos nos seguintes horários:

I – período parcial:

- a) manhã: das 7h às 11h45;
- b) tarde: das 13h às 17h45.

II – período integral: das 7h às 17h;

III – nas UMEs Mário de Almeida Alcântara e Emília Maria Reis, que oferecem jornada ampliada dentro da própria unidade:

a) período parcial: das 7h às 11h45 ou das 13h às 17h45;

b) período integral: 7h às 17h ou das 7h45 às 17h45.

IV – nos núcleos de Educação Integral:

- a) manhã: das 8h às 12h;
- b) tarde: das 13h às 17h.

Parágrafo único. A Equipe Gestora das UMEs deverá organizar os tempos e espaços para refeição e descanso dos alunos matriculados na Educação Integral.

Art. 6º Os alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão atendidos nos seguintes horários:

I – tarde, na UME Profª Maria Carmelita Proost Villaça: das 13h às 16h;

II – noite: das 19h às 22h.

§ 1º O jantar dos alunos matriculados no período noturno acontecerá das 18h45 às 19h.

§ 2º As aulas de Educação Física, Ensino Religioso, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática e Orientação para o Trabalho serão ofertadas conforme disposto nas diretrizes da Secretaria de Educação (Seduc).

§ 3º As UMEs que atendem a EJA garantirão o Ambiente Presencial de Aprendizagem (APA), propiciando aos alunos matriculados, o acesso aos componentes em Educação a Distância (EaD) por meio dos equipamentos tecnológicos, no período diurno.

Art. 7º As Reuniões Pedagógicas e Avaliativas (RPAs) serão organizadas pelas Equipes Gestoras, nas datas definidas conforme Calendário Escolar, com pautas formativas, avaliativas e de planejamento/replanejamento, tendo como base o Projeto Político-Pedagógico (PPP), com ampla

participação de todos os envolvidos no processo educacional, inclusive dos educadores da jornada ampliada.

Parágrafo único. Nos dias de RPA, previstos como letivos, as UMEs atenderão os alunos nos seguintes horários:

I – UMEs de Educação Infantil que atendem em período parcial e UMEs de Ensino Fundamental:

- a) Manhã: das 9h30 às 11h45;
- b) Tarde: das 13h às 15h15.

II – UMEs de Educação Infantil Integral, das 9h30 às 15h15.

Art. 8º Os horários dos Professores e dos Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) serão organizados conforme jornada atribuída e diretrizes da Seduc, incluindo-se os horários de atendimento aos alunos, Hora de Trabalho Individual (HTI) e Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), e serão cumpridos considerando as diversas modalidades de ensino e a Educação Integral.

§ 1º Os horários do Professor Adjunto I (PAD I), que atuará como 2º ou 3º profissional, e do Professor Adjunto da Primeira Infância (Papi) serão organizados de acordo com diretrizes específicas da Seduc.

§ 2º O PEB I ou PAD I que atua na EJA, período noturno, com jornada de 185 horas-aula (h/a) cumprirá a sua jornada de 2ª a 6ª feira, das 17h15 às 22h.

Art. 9º A Hora de Trabalho Pedagógico (HTP) compõe a jornada dos professores de Educação Básica I e II (PEB I e II) e dos Professores Adjuntos I e II (PADs I e II), de cumprimento obrigatório, inclusive aos que se encontram em regime de acumulação de cargos, formada por:

- I – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC);
- II – Hora de Trabalho Pedagógico Individual (HTI);
- III – Hora-Atividade Livre (HA).

Parágrafo único. Os PEBs II e PADs II que complementam sua jornada em mais de uma unidade deverão garantir a realização das HTPs nas UMEs atribuídas.

Art. 10. A HTPC compreenderá a atuação com a Equipe Gestora em grupos de formação permanente e de reuniões pedagógicas, na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, no aperfeiçoamento profissional e nas atividades de interesse da unidade de ensino e da Seduc.

§ 1º Reunião de Aperfeiçoamento Profissional (RAP), coordenada pelo Setor Pedagógico, destinada ao aperfeiçoamento profissional dos professores, à discussão sobre rendimento e frequência dos alunos, aos Conselhos de Classe, à formação e reflexão sobre a ação pedagógica, dentre outros, e será realizada nos seguintes horários:

I – 3ª feira:

- a) manhã: das 11h50 às 12h35;
- b) tarde: das 17h50 às 18h35.

II – 2ª feira para professores que atuam na EJA:

a) tarde: das 16h15 às 17h;

b) noite: das 18h10 às 18h55.

III – 4ª feira das 7h10 às 7h55 para PADs que atuam como 2º ou 3º professor e Papi do período da manhã;

IV – 3ª feira das 17h50 às 18h35 para PADs que atuam como 2º ou 3º professor no período da tarde;

V – 3ª feira das 16h30 às 17h15 para PADs que atuam como Papi no período da tarde.

§ 2º Reunião Pedagógica Semanal (RPS), coordenada pelo Setor Administrativo, destinada aos Professores (PEBs e PADs) para orientações, formações, Conselhos de Classe, dentre outros, e será realizada nos seguintes horários:

I – 5ª feira:

a) manhã: das 11h50 às 12h35;

b) tarde: das 17h50 às 18h35.

II – 4ª feira para professores que atuam na EJA:

a) tarde: das 16h15 às 17h;

b) noite: das 18h10 às 18h55.

III – 6ª feira das 7h10 às 7h55 para PADs que atuam como 2º ou 3º professor e Papi no período da manhã;

IV – 5ª feira das 16h30 às 17h15 para PADs que atuam como Papi no período da tarde.

Art. 11. A Hora de Trabalho Individual (HTI) dos professores (PEBs e PADs) compreenderá o atendimento aos pais/responsáveis e atividades educacionais e culturais, bem como a elaboração dos registros pedagógicos, preparo de atividades, pesquisa e outros, cumprida na UME.

§ 1º O Professor de Educação Básica I (PEB I) e o Professor Adjunto de Educação Básica I (PAD I) em atuação no Ensino Fundamental deverão cumprir a HTI, prioritariamente, nas aulas de Educação Física, Arte ou Inglês, conforme organização da Equipe Gestora.

§ 2º O Professor de Educação Básica I (PEB I) e o Professor Adjunto de Educação Básica I (PAD I), em atuação na Educação Infantil, deverão cumprir a HTI:

I – no período da manhã das 7h às 7h45 e no período da tarde das 17h às 17h45, nos dias organizados pela Equipe Gestora;

II – os horários dos 2º e 3º Professores serão organizados como segue:

a) manhã: 2ª, 3ª e 5ª das 7h10 às 7h55 e 1 (um) HTI durante o período;

b) tarde: 4 (quatro) HTIs semanais no horário das 17h às 17h45.

§ 3º O Professor que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá cumprir a HTI em dias alternados, conforme organização da Equipe Gestora.

§ 4º O Professor de Educação Básica II (PEB II) e o Professor Adjunto de Educação Básica II (PAD II) deverão cumprir a HTI de acordo com a organiza-

ção da Equipe Gestora.

§ 5º Os PADs I e II, em assinatura de ponto, deverão cumprir 3 (três) horas-aula semanais, em dias alternados, para cumprimento da HTI, de acordo com a organização da Equipe Gestora.

Art. 12. A Hora-Atividade Livre (HA) compreenderá o tempo remunerado destinado à preparação de aulas e às atividades inerentes ao processo avaliatório do aluno, cumprida em hora e local de livre escolha do Professor.

Art. 13. O Professor titular de sala do Pré ao 4º ano deverá acompanhar a aula do componente curricular Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art.14. Os professores preencherão declaração de que acumulam ou não cargos públicos e nos casos de acúmulo, deverão, obrigatoriamente, entregar a declaração de horário, atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do início de suas atividades à direção da UME, que após análise emitirá conclusão sobre a compatibilidade dos horários.

Art. 15. A Hora de Trabalho Educacional (HTE) compõe a jornada do EDI, de cumprimento obrigatório e destinar-se-á às reuniões de formação em serviço e atendimento aos pais e responsáveis, cumpridas na unidade de ensino será organizada e acompanhada pela Equipe Gestora.

§ 1º O EDI, que atua no período da manhã, deverá cumprir a HTE das 7h às 7h45 e o EDI, que atua no período da tarde, deverá cumprir a HTE das 17h às 17h45, nos dias organizados pela Equipe Gestora.

§ 2º Reunião de Aperfeiçoamento Contínuo (RAC), coordenada pelo Setor Pedagógico, destinada ao aperfeiçoamento profissional dos EDIs, frequência dos alunos, formação e reflexão sobre as ações indissociáveis entre o brincar, o cuidar e o educar, dentre outros e acontecerá às terças-feiras, nos seguintes horários:

I – manhã: das 11h50 às 12h35;

II – tarde: das 17h50 às 18h35.

§ 3º Reunião de Formação Semanal (RFS) coordenada pelo Setor Administrativo, destinada aos EDIs para orientações, formações, dentre outros e acontecerá às quintas-feiras, nos seguintes horários:

I – manhã: das 11h50 às 12h35;

II – tarde: das 17h50 às 18h35.

§ 4º A Hora-atividade livre (HA) destinar-se-á à preparação de atividades educacionais, cumprida em hora e local de livre escolha do EDI.

Art.16. O horário da Equipe Gestora, sujeito à aprovação da Supervisão de Ensino, deverá ser organizado de maneira a garantir o atendimento administrativo e pedagógico em todos os turnos de funcionamento da UME.

§ 1º O Diretor da UME deverá garantir a integração de todos os Especialistas de Educação em relação às ações dos Setores Administrativo e Pedagógico.



gico, dando especial atenção para os períodos em que a demanda discente for maior.

§ 2º O Setor Administrativo das UMEs deve organizar seus horários para garantir a abertura e o fechamento da escola.

§ 3º O Setor Pedagógico das UMEs deve atender a todos os períodos articulado ao Setor Administrativo.

§ 4º Nas UMEs com atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Setor Pedagógico deve cumprir, obrigatoriamente, sua jornada no período noturno até 2 (duas) vezes por semana, até às 20h, excetuando-se as UMEs com equipe dupla, nas quais o cargo e o horário já estão contemplados, e aqueles que atuam na UME Profª Maria Carmelita Proost Villaça.

§ 5º O início e término do horário diário da Equipe Gestora deverá ser fixado em horas exatas, meias horas ou um quarto de hora.

§ 6º O intervalo obrigatório para refeição de, no mínimo 1(uma) hora, no cumprimento de carga diária de 8 (oito) horas, deverá ser respeitado.

§ 7º O horário da Equipe Gestora deverá ser encaminhado à Supervisão de Ensino, para análise e homologação, até o dia 21 de fevereiro de 2025, acompanhado do acúmulo de cargo, quando houver.

§ 8º Após aprovação, o horário da Equipe Gestora deverá ser afixado em local visível à comunidade escolar.

Art. 17. Os Especialistas de Educação I deverão preencher declaração de que acumulam ou não cargos públicos e, nos casos de acúmulo, entregarão, obrigatoriamente, a declaração de horários, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do início de suas atividades, ao Diretor da UME, que após análise emitirá a conclusão sobre a compatibilidade dos horários.

Art. 18. Os Especialistas de Educação II deverão preencher declaração de que acumulam ou não cargos públicos e, nos casos de acúmulo, entregarão, obrigatoriamente, a declaração de horários, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do início de suas atividades, à Supervisão de Ensino, que após análise, emitirá a conclusão sobre a compatibilidade dos horários.

Art. 19. A Equipe Gestora deverá organizar os horários das aulas, em conjunto com o corpo docente, respeitando:

I – a Matriz Curricular;

II – o intervalo do Professor e do EDI;

III – o intervalo para refeições dos alunos de forma escalonada e dirigida.

Art. 20. Compete à Direção dar ciência expressa desta Portaria a todos os profissionais da Educação em exercício na UME, assim como aos pais e responsáveis pelos educandos, no que couber.

Art. 21. Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de

Ensino.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, torna público que, em relação a solicitação de Manifestação Ambiental nº 697256, cujo(a) interessado(a) MANUBE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, deverá acessar o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link específico encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº438189, o interessado deverá acessar o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

## **ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 03/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 62768/2024-72 – RODRIGO FARO LOPES GIANVECCHIO– a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 70291/2024-17 – MARIA LUIZA BARBOSA– a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publi-

cação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 35808/2020-99 – SABOR DA VILLA BAR E RESTAURANTE LTDA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 57389/2024-15 – CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência entrega de documentos sobre o processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

#### **EDITAL Nº 04/2025 – DEPCAM/SEMAM** **CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 31677/2024-02 – CONDOMINIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (dez) dias a partir desta publicação, para ciência e apresentação de documentação no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2025**

PA 64050/2024-66 – MARIA GORETE MENDES – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 001/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: AVENIDA JOVINO DE MELO – 10 PALMEIRAS E 10 NA VILA FÁTIMA – ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

PA 68023/2024-35 – ANDRE FERNANDO DE PAULA TAVARES – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 002/2025.

PA 70238/2024-34 – GLAUCIA LOURENÇO – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 003/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 8. PROJETO DE ARBORIZAÇÃO LC 973/17 - COMPENSAÇÃO: PLANTAR 04 IPÊS BRANCOS COM 2 METROS DE ALTURA E DAP 3 CM NO MÍNIMO.

PA 32388/2024-12 – ANNA LUIZA DOS ANJOS ARAUJO ANDRADE – DEFERIDO. AUTORIZAÇÃO 004/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS DE INDAIA OU JERIVÁ OU BURITI EM ÁREA INTERNA. ITEM 9. PLANTIO EM CALÇADA – PROJETO DE ARBORIZAÇÃO: 01 MUDA DE ÁRVORE DA ESPÉCIE QUARESMEIRA ROXA CONFORME ANOTADO EM PLANTA DO PROCESSO.

PA 2980/2025-80 – VE 99 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - DEFERIDO.

PA 48868/2024-87 – ULTRACARGO LOGISTICA S.A – DEFERIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2025**

PA 56320/2024-83 – CENTRO EMPRESARIAL QUELUZ – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 009/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: AV. HAROLDO DE CAMARGO – EXTENSÃO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

## **ATOS DA SEÇÃO DE** **FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### **EDITAL Nº 01/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2534, em nome de LUIZ RODRIGUES AMARO FILHO - ESPÓLIO, CPF nº 023.518.548-53, situado(a) à Rua General Câmara, 122 – Centro – Santos – SP.

Data da lavratura: 3/1/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4353, de 11/10/2024, para a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado. Em vistoria, verificamos a presença de resíduos inservíveis nos fundos do imóvel e vegetação rasteira.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o

autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ISABELA MIYAHIRA MORITA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 02/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2856, em nome de CYPRIANO ANTONIO CARVALHO GOMES, CPF nº 087.278.308-10, situado(a) à Rua Inglaterra, 16 – Ponta da Praia – Santos – SP.

Data da lavratura: 3/1/2025

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao realizar a poda drástica de 2 (dois) exemplares arbóreos sem a devida autorização. Valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), para cada exemplar arbóreo.

Infração: Artigos 4º, I, e 10, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, III, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ISABELA MIYAHIRA MORITA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 03/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Comple-

mentar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2857, em nome de FERNANDO ANTONIO RODRIGUES RAMOS, CPF nº 782.570.778-87, situado(a) à Rua Euclides da Cunha, 49 (fundos/alto) – Gonzaga – Santos – SP.

Data da lavratura: 6/1/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4293, de 4/11/2024, pois continua o lançamento de água servida no sistema de drenagem pluvial, não houve adequação das conexões hidráulicas da residência dos fundos e do alto à rede coletora de esgoto.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ISABELA MIYAHIRA MORITA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 04/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2765, em nome de CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 56.679.962/0001-73, situado(a) à Av. Conselheiro Nébias, 443 – Encruzilhada – Santos – SP.

Data da lavratura: 10/1/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4637, de 13/11/2024, ao não realizar a manutenção do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, em boas condições de asseio, conforme constatado em vistoria no local.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ISABELA MIYAHIRA MORITA  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **EDITAL Nº 05/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2465, em nome de ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA TIRADENTES, CNPJ nº 45.065.653/0001-97, situado(a) à Rua 28 de Setembro, 92 – Macuco - Santos – SP.

Data da lavratura: 10/1/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4462, de 21/10/2024, que solicitava a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado, bem como sua manutenção.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ISABELA MIYAHIRA MORITA  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **EXPEDIENTES DESPACHADOS 20/1/2025**

Processo n.º 000351/2025-33: RESIDENCIAL

VIA SANTOS DUMONT SPE LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4471, de 10/12/2024, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 000347/2025-66: RESIDENCIAL VIA SANTOS DUMONT SPE LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4472, de 10/12/2024, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 000523/2025-97: EMI SHIMADA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4678, de 4/12/2024, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 002130/2025-45: GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4431, de 11/12/2024, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 002137/2025-94: GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4432, de 11/12/2024, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 070424/2024-19: CAPRICIO RESTAURANTE LTDA - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4295, de 26/11/2024. Arquive-se.

Processo n.º 002548/2025-99: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA JOSÉ - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4531, de 5/11/2024. Arquive-se.

**ISABELA MIYAHIRA MORITA  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2025  
PA 58366/2024-55 – ÉDISON CLARYTON JÚLIO  
DA SILVA.: Deferido** pedido de prorrogação de prazo por 10 (DEZ) dias úteis a contar da data de publicação.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2025**  
Processo n.º 68.490/2024-19 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0004/2025 - RSCC -

SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2025**

Processo nº 69.264/2024-47 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0007/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.711/2024-61 – JEAN GUSTAVO OLIVEIRA MORENO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0008/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.398/2024-11 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0009/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.404/2024-12 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0010/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.335/2024-41 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0012/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 563/2025-10 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0013/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 555/2025-83 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0014/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 557/2025-17 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0015/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 2.507/2025-10 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0016/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.317/2024-31 – LEANDRO BESADA ALVAREZ REIS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0017/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 1.915/2025-82 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0018/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 687360 - APROVA SANTOS: Profissional: ELEVADOR MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Processo nº 697382 - APROVA SANTOS: profissional: GABRIELA CERQUEIRA COSTA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 702344 - APROVA SANTOS: profissional: RAPHAEL DO CARMO OLIVEIRA. PROCESSO DEFERIDO

### ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

#### RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 02/12/2024

64580/23-79 - Karen Pereira Pinheiro - Dê-se baixa "ex-offício"

#### RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 03/12/2024

61779/24-53 - Maria Larissa de Oliveira Santos - Certifique-se.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

### ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

#### \*\*\* PERÍODO DE 01 À 15 JANEIRO DE 2025 \*\*\*

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2025:

36583/17-19 - Creche Residencial Silva Nobre LTDA- EPP - Mantenho o indeferimento face as infrações persistentes apontadas na cota de 20/12/2024.

58865/17-96 - Paulo Silva Leite Flores - Mantenho o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

111529/12-38 - José Augusto Pedrosa Neto - Mantenho o indeferimento face o decurso de tempo e a inércia do interessado.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2025:

32004/23-16 - Danielle Calbello Amigo - Compareça o interessado.

87330/16-41 - Delchi Migotto Filho - Revogo o despacho de 17/12/24, devendo o interessado comparecer ao departamento para correção das plantas, conforme anotações realizadas, que por um equívoco não foram consideradas.

**PRISCILA LONGOBARDI**  
**COORDENADORA DA COAP-OP**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

#### \*\*\* PERÍODO DE 01 À 15 DE JANEIRO DE 2025 \*\*\*

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/01/2025:

51992/24-84 - Fernando Roberto Pena - Indeferido.

4855/22-16 - CB Mar Comércio de Veículos LTDA - Compareça o profissional.

37810/24-35 - Henrique Souza Bernal - Compareça o profissional.

54990/23-84 - Pedro Marques Patrocínio - Compareça o profissional.

60410/2024-88 - Fabiola Theresa Machado Sperling Cescato - Compareça o profissional.

16389/24-74 - Tainah Correia Perrotta - Compareça o profissional.

11943/24-63 - Drogaria São Paulo S.A. - Apresente o projeto correto.

26602/24-56 - Ruivo & Ruivo Comércio de Adesivos e Letreiros LTDA - Expeça-se a licença para demolir. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 61,18 referente a tapume.

65445/22-88 - Bruna Alessandra de Lucia Baquedano - Compareça o profissional.

41638/24-79 - Gustavo de Araújo - Compareça o profissional.

55676/24-36 - Kathia Regina Barros Bica - Compareça o profissional.

60833/23-81 - Mauro Souza Cruz - Compareça o profissional.

44210/24-88 - Kathia Regina Barros Bica - Compareça o profissional.

32043/23-60 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o profissional.

8087/24-50 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o profissional.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/01/2025:

66855/23-36 - Hipercon Terminais de Carga LTDA - Compareça o profissional.

11936/24-06 – Drogaria São Paulo S.A. – Compareça o profissional.

44543/24-71 – Nilza Maria Rodrigues Santos – Compareça o profissional.

52259/24-22 – Adriana Lamoglia Barbieri Alcântara – Compareça o profissional.

57518/24-66 – Guilherme Simonetto Peres Moterani – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2025:**

72345/18-77 – Shirley Vaz Vendovate – Compareça o profissional.

20739/23-15 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2025:**

36000/21-37 – Lucas Montero Heilbrun – Compareça o profissional.

58924/24-82 – Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2025:**

53444/24-80 – Waldir Martinho – Compareça o profissional.

112001/14-93 – Washington Ney Barbosa – Aprovo o projeto arquitetônico de mudança de uso. Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

23449/24-14 – Regina Maria Ramos Ohira – Compareça o profissional.

70643/18-12 – Insert Projetos de Engenharia e Construções LTDA ME – Indeferido.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2025:**

60429/24-14 – Larissa Jordana Brasilino de Sousa – Compareça o profissional. Apresente o projeto correto.

27586/24-37 – Mario Rupay Fernandez Bazobery – Arquite-se.

27596/24-91 – Danielle Calbello Amigo – Apresente projeto correto.

46403/24-82 – Poliana Cristina Souto Maior da Silva – Compareça o profissional.

69888/23-00 – Leonardo Pinheiro Nardella – Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para construir e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 230,61 referente a obras. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

11482/24-92 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2025:**

57395/22-56 – Arlete Braun Tirolli – Compareça o profissional.

40343/24-30 – João Cesar Henrique Reis Monteiro – Indeferido.

68673/21-81 – José Carlos de Andrade – Compareça o profissional.

37904/24-87 – Andre Gonçalves Fernandes – Compareça o interessado.

26917/24-67 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o interessado.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2025:**

103688/16-10 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o profissional.

20281/23-41 – Natália Cardoso Compadre – Compareça o profissional.

51453/22-38 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

69405/23-96 – Porto de Santos Autoridade Portuária – Indeferido.

69962/21-91 – José Aldo Ricciardi Favaretto – Arquite-se.

69227/23-30 – Carlos Alase – Indeferido.

68918/22-44 – Gustavo de Araujo Nunes – Indeferido.

69680/22-10 – Richard Vinholes Bichiarov – Indeferido.

68633/22-02 – Gilberto Tamasiro – Indeferido.

68669/22-41 – Elizabete de Castro Carbono – Indeferido.

68642/22-95 – Cristiane dos Santos Castro – Indeferido.

45015/23-67 – Ligia Tokarewicz – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2025:**

61063/24-00 – Rafael de Almeida Macedo Sarabando – Nada há que deferir. Arquite-se.

96028/99-84 – Associação Educacional do Litoral Santista – Indeferido.

61067/24-52 – Rafael de Almeida Macedo Sarabando – Nada há que deferir. Arquite-se.

102281/14-95 – M. Sanseverino & Cia LTDA – Compareça o profissional.

61076/24-43 – Rafael de Almeida Macedo Sarabando – Nada há que deferir. Arquite-se.

27610/24-10 – Danielle Calbello Amigo – Arquite-se.

42363/24-18 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

60362/24-37 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

61072/24-92 – Rafael de Almeida Macedo Sarabando – Nada há que deferir. Arquite-se.

61066/24-90 – Rafael de Almeida Macedo Sarabando – Nada há que deferir. Arquite-se.

10278/24-91 – Artur Rodrigues de Freitas – Indeferido.

19810/13-09 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CUL-

TURA UNIMONTE S.A. - Nada há que deferir. Arquite-se.

6668/11-97 – Pedro M. Patrocínio - Arquite-se.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2025:**

101616/04-02 – Associação Educacional do Litoral Santista – Aelis – Compareça o profissional.

13159/24-16 – Gabriela Teixeira dos Santos – Compareça o profissional.

51323/24-94 – Heraldo de Carvalho – Compareça o profissional.

13362/21-69 – Paulo de Lucca – Compareça o profissional.

68422/24-51 – Ricardo Rodrigo Gentil – Apresente projeto correto.

70376/24-78 – Rodrigo Pereira de Araujo – Compareça o profissional.

**ENG<sup>a</sup>. LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS**  
**CHEFE DA SEONT-Z2**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

**\*\*\* PERÍODO DE 01 À 15 DE JANEIRO DE 2025 \*\*\***

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/01/2025:**

50552/12-11 – Stolthaven Santos LTDA. - Legalize-se as obras. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

64933/22-93 – Celia Maria Carneiro Cananea – Compareça o profissional.

1919/23-71 – Vopak Brasil S.A. - Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2025:**

55740/24-33 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2025:**

57189/21-83 – American Tower Cessão de Infraestruturas LTDA. - Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2025:**

52761/21-54 – Granport Multimodal LTDA. - Compareça o profissional.

54943/24-94- Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

69308/23-30 – Fernanda Cicone – Indeferido.

1

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2025:**

74159/10-14 – Douglas Mazzi – Indeferido.

74328/18-29 – Francisco Luciano de Albuquerque Junior – Indeferido.

74617/99-10 – Maria Laura Xisto – Indeferido.

73181/22-63 – Edmilson Ramos de Andrade – Indeferido.

**ENG<sup>a</sup>. KELLY ARAÚJO SIMÕES**  
**CHEFE DA SEONT-Z3**



**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**TURISMO, COMÉRCIO E**  
**EMPREENDEDORISMO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS**

A Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo comunica que será realizado FESTIVAL DA PESCADA nos dias 21 a 26 de janeiro de 2025 em comemoração ao aniversário de Santos, no Mercado de Peixes, sito à Av. Mario Covas Junior, 3050 - Ponta da Praia, Santos/SP.

**MARISTELA MARQUES BECHARA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS - DEQUIAT.**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.021/2025**  
**(COM COTAS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.021/2025**, Processo n.º **53.980/2024-76**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, a



serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **31/01/2025, às 09:00h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **20/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5135, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.022/2025**

#### **(COM COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA/RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.022/2025**, Processo n.º **53.974/2024-73**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **31/01/2025, às 14:30h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **20/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5135, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **COMUNICADO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.186/2024** **PARA REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 53.778/2024-35**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO LTDA - EPP

Lote 1: ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR

Quantidade Estimada : 36.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,58

Marca/modelo : In Continenca / Medi House

Valor total estimado do lote 1: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)

L.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Lote 2:

Item 2.1: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 100X100CM

Quantidade Estimada : 16.800 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,53

Marca/modelo : Hospflex

Item 2.2: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 120X120CM

Quantidade Estimada : 900 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,53

Marca/modelo : Hospflex

Valor total estimado do lote 2: R\$ 61.581,00 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais)

Lote 3: ESCOVA PLÁSTICA DUPLA FACE

Quantidade Estimada : 6.200 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,41

Marca/modelo : Flexor

Valor total estimado do lote 3: R\$ 14.942,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais)

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

Lote 5: LENÇOL BRANCO DESC. COM ELÁSTICO

Quantidade Estimada : 7.300 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,90

Marca/modelo : Descarpac

Valor total estimado do lote 5: R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais)

O lote 4 foi cancelado.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

### **COMUNICADO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.192/2024** **PARA REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 20.797/2024-94**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA****Lote 01: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA**

Item 1.1: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº14 G

Quantidade estimada : 405 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,29  
 Valor total estimado : R\$ 927,45  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 1.2: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº16 G

Quantidade estimada : 675 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,30  
 Valor total estimado : R\$ 1.552,50  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 1.3: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº18 G

Quantidade estimada : 1.620 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,14  
 Valor total estimado : R\$ 3.466,80  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 1.4: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº20 G

Quantidade estimada : 22.500 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,14  
 Valor total estimado : R\$ 48.150,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 1.5: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº22 G

Quantidade estimada : 60.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,14  
 Valor total estimado : R\$ 128.400,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 1.6: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº24 G – INFANTIL

Quantidade estimada : 30.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,25  
 Valor total estimado : R\$ 67.500,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

**Valor total estimado do lote 1:** R\$ R\$ 249.996,75  
 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

**CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME Lote 02: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA**

Item 2.1: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº14 G

Quantidade estimada : 135 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 4,40  
 Valor total estimado : R\$ 594,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 2.2: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº16 G

Quantidade estimada : 225 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 4,16  
 Valor total estimado : R\$ 936,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 2.3: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº18 G

Quantidade estimada : 540 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 4,10  
 Valor total estimado : R\$ 2.214,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 2.4: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº20 G

Quantidade estimada : 7.500 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 4,00  
 Valor total estimado : R\$ 30.000,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 2.5: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº22 G

Quantidade estimada : 20.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 4,25  
 Valor total estimado : R\$ 85.000,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

Item 2.6: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº24 G – INFANTIL

Quantidade estimada : 10.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 4,10  
 Valor total estimado : R\$ 41.000,00  
 Marca/modelo : DESCARPACK

**Valor total estimado do lote 2:** R\$ 159.744,00  
 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais)

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.211/2024**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 11.523/2024-12**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

Lote 02: TESTE DE VITALIDADE PULPAR  
 Quantidade estimada : 400 frascos spray com 200 MI  
 Preço Unitário : R\$ 39,00

Marca/modelo : ICE TEST

O **lote 1** resultou **FRACASSADO**

Santos, 20 de janeiro de 2025.

PAULA GOMES

Agente de Contratação

SECODE/SMS

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.235/2024**  
**PROCESSO Nº 61.418/204-25**

Em cumprimento ao artigo 71 § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicamos que está sendo providenciada a ANULAÇÃO da licitação em referência, em razão das justificativas apresentadas nos autos.

Comunicamos ainda que se encontra aberto o prazo recursal, nos termos do artigo 165 Inc. I da NLLC.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde – SECODE- SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ANULOU o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.237/2024, processo nº 58.904/2024-75, termos do art. 71, inc. III, da NLLC, pelos motivos justificados nos autos, sendo perfeitamente pertinente e não ensejando contraditório, uma vez que não houve adjudicação e homologação do certame.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

**ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

A Agente de Contratação comunica que o **Pregão Eletrônico nº 15.132/2024 - Processo n.º 31.335/2024-11**, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para atender **MANDADOS JUDICIAIS** da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.234/2024**  
**AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 58.907/2024-63**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 2: FLUCONAZOL 150MG

Quantidade : 7.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,53

Marca/modelo : Belfar

Valor total do Lote 2: R\$ 3.710,00 (Três mil, setecentos e dez reais)

- Lote 8: NORFLOXACINO 400MG

Quantidade : 4.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,41

Marca/modelo : Globo

Valor total do Lote 8: R\$ 1.845,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

- Lote 3: FUROSEMIDA 40MG

Quantidade : 200.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,06

Marca/modelo : Genérico/Pratidonaduzzi

Valor total do Lote 3: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

- Lote 4: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Quantidade : 1.000.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,03

Marca/modelo : Genérico/Cimed

Valor total do Lote 4: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP

- Lote 5: LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG

Quantidade : 36.000 capsulas

Preço Unitário : R\$ 1,87

Marca/modelo : Roche/Delpha

Valor total do Lote 5: R\$ 67.320,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais)

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 6: LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG

Quantidade : 280.000,00 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,10  
 Marca/modelo : Merck  
 Valor total do Lote 6: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

- Lote 7: MEROPENEM 500MG (INJETAVEL)  
 Quantidade : 3.000 Frascos Ampolas  
 Preço Unitário : R\$ 17,90  
 Marca/modelo : Biochimico  
 Valor total do Lote 7: R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais)

- Lote 9: SINVASTATINA 40MG  
 Quantidade : 400.000 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,16  
 Marca/modelo : Sandoz  
 Valor total do Lote 9: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

- Lote 10: TOBRAMICINA COLÍRIO  
 Quantidade : 80 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 8,62  
 Marca/modelo : Brainfarma  
 Valor total do Lote 10 : R\$ 689,60 (Seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)  
 Santos, 20 de janeiro de 2025.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

### COMUNIDADE IMPORTANTE!

Informamos que o SECEO ZOI (Centro de Especialidades Odontológicas Zona da Orla Intermediária) estará fechada do dia 06 de Fevereiro de 2025 a partir das 12 horas e retornará seu atendimento normal dia 10 de fevereiro de 2025 após as 12 horas. MOTIVO: A Unidade será Desintetizada.

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 204485/2025-86 - MARCELO SCHWAB RODRIGUES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V e o Requerimento estão incorretamente preenchidos no campo do CNAE da atividade requerida, em desacordo com a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 204305/2025-01 - ELIANA DOMINGUES GONCALVES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 204130/2025-51 - ARNAL-

DO DUARTE LOURENCO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

“PROCESSO DIGITAL Nº 320956/2024-58 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE SANTOS E REGIÃO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME CVS 1 DE 2024, ATIVIDADE SOLICITADA NÃO LICENCIÁVEL”

PROCESSO DIGITAL Nº 319013/2024-37 - FABIO LEITE ACCIARIS RIBEIRO DIAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

“PROCESSO DIGITAL Nº 317980/2024-64 - ESSENCY PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO - PROCESSO DIGITAL 317980/2024-64 ESSENCY PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Baixa de Responsável Técnico regularizada no SIVISA”

PROCESSO DIGITAL Nº 316985/2024-42 - FARMÁCIA HOLÍSTICA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 316934/2024-10 - SAUDE E ESTETICA MASCULINA SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 316519/2024-30 - CGM LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 316143/2024-36 - CLINICA DE TRICOLOGIA CLEIDE BARBIERI LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

“PROCESSO DIGITAL Nº 314275/2024-04 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL 314275/2024-04 - RAIA DROGASIL S/A

ASSUNÇÃO RT - Em análise através do Processo de Renovação da Licença Sanitária”

PROCESSO DIGITAL Nº 314243/2024-18 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 312875/2024-01 - ANA PAULA LINS DE SOUZA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca).

consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 312873/2024-77 - ISABEL CLAUDIA DE CARVALHO TEIXEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 312524/2024-28 - TERRA MASTER EM LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 310303/2024-98 - RITA KATIA PEREIRA MACHADO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 309216/2024-98 - JOAO CARLOS GROTTONE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 309202/2024-83 - GUSTAVO TEIXEIRA GROTTONE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 309097/2024-09 - INSTITUTO DE LASERTERAPIA MED-LASER S/C LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 307079/2024-48 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 306238/2024-14 - DENTARTE - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 303345/2024-18 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE S.PAULO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 303060/2024-78 - NELSON MIRANDA LEONIDAS DA CRUZ - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 301742/2024-37 - REGINA BUSTAMANTE MASCIA - DEFERIDA a inclusão do Equipamento RX. Para impressão da Licença Sanitária válida até 16/12/2025, digitar 274240/2024-62 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 301545/2024-36 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - DEFERIDO

- Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 298931/2024-98 - MATHEUS REZENDE SERVICOS DE SAUDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 298501/2024-49 - ANTONIO DARGHAM - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 290510/2024-46 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 288261/2024-19 - ANA FRANCISCA DOS SANTOS GALVAO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 286525/2024-18 - B.C.M. PEREIRA CLINICA ESTETICA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Falta de interesse do solicitante, e acordo com a cota da fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº 280449/2024-19 - AGUIAR MURINELLY PAULINO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 267661/2024-09 - DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Local fechado

PROCESSO DIGITAL Nº 264315/2024-33 - IMPLANTE VIDA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 263880/2024-92 - CLINICA KRAPPA DE ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 263073/2024-61 - BELATO MENDES ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 263059/2024-30 - ANA CLAUDIA BELATO CARVALHO MENDES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 262763/2024-93 - FABRICIO DE ANDRADE MOREIRA SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

daoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 261919/2024-55 - FLAVIA DE FIGUEIREDO GEBARA CLINICA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 205269/2025-76 - MAURO PORTES VIANA LTDA. - Concedo 30 dias, a contar de 18/01/2025.

Processo nº 204155/2025-81 - GREGHI & PAIVA LTDA - Concedo 30... dias a partir de 20.../01./...2025

Processo nº 202873/2025-12 - NEIDE MARIA MAZITELLI LTDA - Concedo 30 dias a partir de 15/02/25.

Processo nº 202686/2025-67 - ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE - CENTRO MÉDICO SANTA SAÚDE - Concedo 30 dias, a contar de 10/01/2025.

Processo nº 201965/2025-95 - SAMPERE ODONTOLOGIA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 09/01/25

Processo nº 314151/2024-93 - CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO - Concedo 30 dias a partir de 12/12/2024.



## ATOS DA PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 021 – P – SEGER/2025

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **nomeia** a Sra. **Paula Leticia de Queiroz e Barbosa**, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, criado pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Sidney de Brito Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 17 de janeiro

de 2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**

### DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO n.º 007/2025

PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e ESHO-EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

OBJETO: Distratar o termo de credenciamento nº 118/2023, celebrado em 30 de outubro de 2023, com fundamento na Cláusula Décima e a vista do contido nos autos do Processo Administrativo nº 67924/2023-92, dando as partes por findo o instrumento celebrado a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: Pela DISTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela DISTRATADA, Cesar Augusto de Lima Carneiro da Cunha, em 20/01/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.01.2025

Processo nº 2768/2025-95 – GRACIELA APARECIDA BROCARDO – Deferido, de acordo com o parecer jurídico a servidora preenche os requisitos legais.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### CONVOCAÇÃO

A candidata nomeada, através da portaria 021-P-SEGER/2025, deverá comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, a Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia – Santos, conforme data e horário a seguir:

DIA: 23/01/2025 HORÁRIO: 10:00h

Paula Leticia de Queiroz e Barbosa	MÉDICO
------------------------------------	--------

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pelo Departamento Administrativo e Financeiro, que deverá ocorrer no prazo má-

ximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga. No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF; - PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

O candidato que já possuiu outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

**MÉDICO** – Certificado de Ensino Superior em Medicina e registro profissional no conselho competente;

O candidato que não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Para aquele que já possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) – Centro – Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do pra-

zo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer ao Departamento Administrativo e Financeiro para a desistência da posse.

Local da Posse:

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE

Departamento Administrativo e Financeiro

Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos –SP

Telefone: 3205-5020

**JULIANA MENEZES CAVALCANTI**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

### COMUNICADO

Informamos que o pagamento solicitado através do processo abaixo relacionado foi providenciado através da folha de pagamento de JANEIRO/2025.

SERVIDOR		
REGISTRO	NOME	Nº PROCESSO
50.151-0	FÁBIO FERNANDES MADEIRA	66963/2024-90

**JULIANA MENEZES CAVALCANTI**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

### CONVOCAÇÃO

Convoco os (as) mutuários (as) abaixo citados (as) para comparecer a Sede da Capep -Saúde na Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

Titular:	Registro:
LITZ DE ARAUJO SILVA	28.491-9

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO.**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

### **CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. Sergio Novetti Barros. (Alvará 46)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 20 de Janeiro de 2025.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA  
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS  
CET-SANTOS**

### **CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE TÁXI**

Convocamos o permissionário do serviço de Táxi, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse.

Sr. Manuel da Encarnação Cunha-Cpest 221

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 680/88, que regulamenta o serviço.

Santos, 20 de Janeiro de 2025.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA  
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS  
CET-SANTOS**

## **PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1028/2024

CONTRATO: AUX. 3254

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO GERAL – LOTE 1

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 330.151,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2025

**RODRIGO DE FARIAS JULIÃO  
DIRETOR JURÍDICO**



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1028/2024

CONTRATO: AUX. 3255

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO GERAL – LOTE 2

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.584,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2025

RODRIGO DE FARIAS JULIÃO  
DIRETOR JURÍDICO**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-INC-CWK – 033/2024 – DATA OVER SEAS INOVA SIMPLES.

PROCESSO N.º 069501/2024-61.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: DATA OVER SEAS INOVA SIMPLES, CNPJ n.º 56.042.230/0001-78.

OBJETO: Contrato de processo do Programa de Incubação, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, a Sra. Flavia Aparecida do Valle Escorcio.

**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES****PORTARIA Nº 04/2025 - FUPES**  
**DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.482,50(CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Artigo 1.º** Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.482,50(Cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), autorizado pelo art. 6.º, inciso I, da Lei n.º 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(10)31.10.00.3.3.90.39.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Manutenção das Unidades Operacionais ..... R\$ 5.482,50

**Total** .....R\$ 5.482,50

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar do que trata o artigo anterior serão cobertas, com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.  
Santos, 20 de janeiro de 2025

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2025.

PROCESSO Nº 500.026/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC .

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de ATLETISMO MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC, a Presidente, Sra. Kátia Mendes de Andrade, em 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2025.

PROCESSO Nº 500.031/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC .

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de CANOA HAVAIANA MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC, a Presidente, Sra. Kátia Mendes de Andrade, em 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2025.

PROCESSO Nº 500.032/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC .

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de VOLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC, a Presidente, Sra. Kátia Mendes de Andrade, em 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2025.

PROCESSO Nº 500.043/2025.

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA.

**OBJETO:** Promover o desenvolvimento das equipes santistas de FUTSAL FEMININO.

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Liga Desportiva do Litoral Paulista, o Presidente, Sr. Hécio Benedito Padovam Filho, em 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS**

### **CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025, no dia 23 de janeiro (quinta-feira) de 2025. Primeira chamada às 16:00. Segunda chamada às 16:30. A reunião será realizada na Estação da Cidadania de Santos - Av. Ana Costa nº 340 - Campo Grande - Santos.

#### Pauta

1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do COMSEA, realizada em 12/12/24;

2) Relatos sobre os processos, organização e trabalhos recentes das 3 Comissões Permanentes do COMSEA:

Articulação/Planejamento/Monitoramento

Comunicação

Legislação;

3) Preparativos para o encontro do Programa Alimenta Cidades que vai acontecer em Santos em 24/03

4) Encaminhamentos sobre a Lei de Criação do Comsea e sobre o Regimento Interno que foi finalizado e aprovado na reunião do mês de dezembro;

5) Encaminhamentos após as notificações das organizações do Comsea que atingiram o limite de ausências não justificadas com a decorrente abertura de vagas para novas organizações;

6) Considerações e planejamento da construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

7) Comunicados e assuntos gerais.

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**RENATO PRADO**  
**PRESIDENTE DO COMSEA**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTOS - COMMULHER**

### **EDITAL Nº. 001/2025 – COMMULHER**

Dispõe sobre o processo de eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santos - COMMULHER, para a Gestão 2025/2027.

Art. 1º - Constitui objeto do presente Edital a abertura do processo de eleição dos membros da sociedade civil, que irão compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para a gestão 2025/2027.

Art. 2º - As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar e preencher conforme Anexo I, indicar os seus representantes (titular e suplente) e o segmento que pretende participar na composição do Conselho protocolando ofício e ou encaminhando via e-mail para [commulher@santos.sp.gov.br](mailto:commulher@santos.sp.gov.br), até o dia 07 de fevereiro de 2025, na Casa dos Conselhos e Comissões, situada na Rua XV de novembro, 119 – Centro Histórico no horário das 9h às 16h.

§ 1º: serão eleitos 12 (doze) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme a seguir especificado:

I – (08) oito Representantes da sociedade civil organizada;

II – (02) dois Representantes de órgãos classistas;

III – (02) dois Representantes de universidades.

§ 2º: Serão aptos a votar os representantes da sociedade civil inscritas nesse processo e os conselheiros da sociedade civil da gestão 2023/2025.

§ 3º: Será utilizado como critério de desempate o maior tempo de atuação da organização social no município de Santos.

Art. 3º - A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER, para a gestão 2025/2027, ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 17 de fevereiro de 2025, às 9h, sito R. Pedro II nº25, Centro – Santos/SP .

Art. 4º - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 20 de janeiro de 2025.

**ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT  
PRESIDENTE DO COMMULHER**

**ANEXO I**

Ao  
Conselho Municipal do Direitos da Mulher

\_\_\_\_\_ (nome da organização), inscrita no  
CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com endereço em Santos, à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
fone \_\_\_\_\_, e-mail oficial \_\_\_\_\_, vem requerer o reconhecimento de sua quali-  
dade de organização candidata no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho  
Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER, para a gestão 2025/2027, indicando como seu / sua re-  
presentante o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ (nome completo), portador(a)  
do RG/órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF/MF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, celular/DDD \_\_\_\_\_, para participar do pleito eleitoral no segmen-  
to ( ) Representantes da sociedade civil organizada

( ) Representantes de órgãos classistas

( ) Representantes de universidades

Como comprovação de sua qualidade de entidade eleitora, promove a juntada dos seguintes documen-  
tos:

( ) Estatuto Social

( ) CNPJ

( ) Ata da última eleição da Diretoria

( ) No caso de inscrição de "Movimentos Sociais": Certificados, atestados, relatórios, portfólios, entre  
outros documentos, que contenham nome do evento, data e local, e o nome do representante da Orga-  
nização Sociedade Civil participante (Documentos

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO/CARGO/RG/CPF)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### **ERRATA - ATO DA MESA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o erro manifesto na versão publicada do Ato da Mesa nº 01 de 2025, publicado no dia 10 de janeiro de 2025.

#### **Onde se lê:**

MAURÍCIO CESAR CAMPOS SILVA  
1º Secretário  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
2º Secretário

#### **Leia-se:**

ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º Secretário  
MAURÍCIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º Secretário

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURÍCIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO  
PORTARIA Nº 70/2025  
PROCESSO Nº 32/2025**

#### **Onde se lê:**

...Ingrid Helen Sales Dias...

#### **Leia-se:**

...Ingrid Hellen Sales Dias...  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 101/2025  
PROCESSO Nº 130/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Jean Rodrigues Teixeira, no Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 13 de ja-

neiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 102/2025  
PROCESSO Nº 132/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Manuel Antonio dos Santos Neto, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da vereadora Claudia Regina Alonso Elias Peres, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 103/2025  
PROCESSO Nº 91/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 98/2025 que nomeou a Sra. Fernanda Santos de Paula para exercer o cargo de Analista Jurídico, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração do Sr. Diego Bacoccina Cavalcanti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 104/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer o Calendário de feriados e pontos facultativos, nas dependências do Legislativo Santista,

relativos ao ano de 2025.

<b>DIA/MÊS</b>	<b>SEMANA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>TIPO</b>
1º DE JANEIRO	QUA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
26 DE JANEIRO	DOM	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	FERIADO MUNICIPAL
03 DE MARÇO	SEG	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
04 DE MARÇO	TER	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
05 DE MARÇO	QUA	CINZAS	PONTO FACULTATIVO
17 DE ABRIL	QUI	ENDOENÇAS	PONTO FACULTATIVO
18 DE ABRIL	SEX	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO MUNICIPAL
21 DE ABRIL	SEG	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
1º DE MAIO	QUI	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
02 DE MAIO	SEX	-	PONTO FACULTATIVO
19 DE JUNHO	QUI	CORPUS CHRISTI	FERIADO MUNICIPAL
20 DE JUNHO	SEX	-	PONTO FACULTATIVO
09 DE JULHO	QUA	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA 1932	FERIADO ESTADUAL
7 DE SETEMBRO	DOM	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
8 DE SETEMBRO	SEG	NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT	FERIADO MUNICIPAL
12 DE OUTUBRO	DOM	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
27 DE OUTUBRO	SEG	COMEMORAÇÃO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
2 DE NOVEMBRO	DOM	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 DE NOVEMBRO	SAB	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 DE NOVEMBRO	QUI	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO MUNICIPAL
21 DE NOVEMBRO	SEX	-	PONTO FACULTATIVO
24 DE DEZEMBRO	QUA	-	PONTO FACULTATIVO
25 DE DEZEMBRO	QUI	NATAL	FERIADO NACIONAL
26 DE DEZEMBRO	SEX	-	PONTO FACULTATIVO
31 DE DEZEMBRO	QUA	-	PONTO FACULTATIVO

Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2025.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**COMUNICADO**

Processo Administrativo nº 6863/2024

Pregão Eletrônico nº 13/2024

Interessado: Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos da marca Dell (servidores), da Câmara Municipal de Santos, conforme especifica-

ções técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13/2024, adjudicando-o à seguinte empresa:

<b>DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA</b> <b>CNPJ Nº 23.031.618/0001-14</b>		
<b>VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>	<b>ECONOMIA</b>
R\$ 23.467,44	R\$ 19.500,00	<b>R\$ 3.967,44</b>

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA**  
**PREGOEIRA**

### **COMUNICADO**

A Secretaria de Gestão comunica a desistência da candidata Fernanda Santos de Paula no cargo de Analista Jurídico referente ao concurso nº 02/2020.

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

### **CONVOCAÇÃO**

Candidato (A): Elton Massahiro Chinen Tamashiro

Cargo: Auxiliar Legislativo.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

<b>Exame</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local do exame</b>
Hemograma completo; Glicemia em jejum; GAMA GT; Creatinina; Raio-X.	22/01/2025	08:00	Medsocial Av. Ana Costa, 25 - 1º Andar - Vila Mathias - Santos - SP

### **ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado deficiente físico deverá apresentar no ato do exame médico clínico o LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e exame correspondente à deficiência datado de menos de 1 ano, conforme consta o Edital do Concurso.

3. Para realização do exame de SANGUE, é necessário comparecer fazer jejum de 08 horas.

4. Para realização do exame de RAIOS X, é necessário comparecer de TOP sem metal (PARA MULHERES).

5. Todos os candidatos deverão apresentar ao Médico Clínico a Carteira de Vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a VACINA ANTITÉTÂNICA e para os candidatos da Área da Saúde, acrescentar a HEPATITE B. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada solicitar na Policlínica mais próxima de sua residência

6. Caso o candidato, por qualquer motivo, deixar de comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer etapa do processo de admissão, será eliminado.

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	Francineide de Oliveira	
Cargo:	<input type="text"/>	Reg. Funcional: <input type="text"/>
Função:	<input type="text"/>	
Unidade de Lotação:	<input type="text"/>	

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
Imóvel	Apartamento Guarujá	
Imóvel	Apartamento Praia Grande	2012
Automóvel	Etios	2019
CC	santander	
CC	Nu Bank	

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2024.

<p>Local e Data</p> <p style="text-align: center;">Santos</p> <p style="text-align: center;">06/01/2025</p>	<p>Assinatura</p> <p style="text-align: center;">_____</p>
---	--



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	MANUEL ANTONIO DOS SANTOS NETO		
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	GABINETE DA VEREADORA CLAUDIA ALONSO		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
APARTAMENTO	APARTAMENTO EM SÃO VICENTE-SP	05 / 01 / 2016
CONTA CORRENTE	BANCO DO BRASIL	
CONTA CORRENTE	BANCO ITAÚ	
CONTA CORRENTE	NU BANK	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data  SANTOS, 15 DE JANEIRO DE 2025	Assinatura
---	------------

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	JEAN RODRIGUES TEIXEIRA		
Cargo:	SECRETARIA LEGISLATIVA	Reg. Funcional:	25.156-1
Função:	SECRETÁRIO LEGISLATIVO		
Unidade de Lotação:	SECRETARIA LEGISLATIVA		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
CC	CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL	
CC	CONTA CORRENTE BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
CC	CONTA CORRENTE SANTANDER	
IMÓVEL	IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. ANTONIO CARLOS, 9, SANTOS	04 / 08 / 2023
CC	CONTA CORRENTE ITAÚ	
VEÍCULO	VEÍCULO CAMINHONETE RENAULT KANGOO	
VEÍCULO	MOTOCICLETA DAFRA- CITYCOM 300i	
CC	CONTA POUPANÇA ITAÚ	
	3 LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS	
	LÓCULO MEMORIAL SANTOS	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data  SANTOS, 13/01/2025	Assinatura
--	------------